



DECRETO Nº026/2018, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PODERES AO SERVIDOR PÚBLICO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

DECRETA

Art. 1º-CONCEDER, ao Senhor **ANTONIO LEOCADIO SANTOS**, prefeito municipal e a Senhora **SORAIA DE NAZARÉ OLIVEIRA DO VALE**, secretaria de finanças do município, autorização para atuar como Ordenador de despesas e passará a gerir os recursos financeiros para objeto **de Implantação, recuperação da Feira do Produtor Rural do Município de São Miguel do Guamá-PA. Agencia do Banco do Brasil, Agência: 2653-0 e Conta Corrente: 20.158-8.**

Art. 2º- Este Decreto concede ao Prefeito Municipal e Secretaria de Finanças, poderes para no exercício de suas funções, relativamente as contas-correntes supramencionadas:

- **CONSULTAR E EMITIR SALDOS, EXTRATOS**
- **EFETUAR TRANSAÇÕES POR MEIO ELETRONICO**
- **EFETUAR TRANSFERENCIAS ENTRE CONTAS**

Art.3 º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 15 de fevereiro de 2018.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.

ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS
Prefeito de São Miguel do Guamá